



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 746, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013976/2020-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de MÁRIO JORGE JUCÁ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0278614, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para o exercício da função de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, código GF 0026, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSEH;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 12/08/2020, seção 2, pág. 21.**

PORTARIA Nº 747 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014007/2020-49, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 07 de agosto de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Administração	Heder Sylvestre Rosa Lopez de Sinedo	15113219	23065.013864/2020-30
02	Graduação em Agronomia	Clécio Lima Tavares	14210185	23065.013936/2020-26
03	Graduação em Agronomia	Welton Brandão de Oliveira	11210668	23065.013811/2020-06
04	Graduação em Ciência da Computação	Dameres da Silva Cavalcante	16111657	23065.013757/2020-09
05	Graduação em Engenharia de Computação	Ricardo Augusto Fragoso Omena Lopes	12111638	23065.013878/2020-40
06	Graduação em Engenharia Química	Letícia Bezerra Campos	14111347	23065.013862/2020-84
07	Graduação em História	Jefferson Gomes da Silva	13113906	23065.007666/2020-51
08	Graduação em Serviço Social	Bruna Karla Santos da Silva	14111825	23065.013747/2020-85
09	Graduação em Serviço Social	Jaqueline Aparecida da Silva	14112968	23065.013756/2020-36
10	Graduação em Teatro	João Victor Santos Silva	14111812	23065.013940/2020-15
11	Técnico em Canto	Ísis de Sá Araújo Costa	2018300501	23065.013872/2020-08

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 721, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000513/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVIERA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2357364, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de junho de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.